Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 258/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente recuperação da Rua Rio Grande do Sul, principalmente no trecho compreendido entre as Ruas Humberto Polízio e Constantino Marcolino de Souza, pois o leito carroçável está em péssimas condições, exigindo o recapeamento como foi feito em outras vias públicas.
A Rua Humberto Polízio, atrás da garagem da Prefeitura, também se encontra com muitos buracos, exigindo, igualmente, o imediato recapeamento de seu leito carroçável.

Sala das Sessões,
Em 11 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.132
11/06/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por não Municipalidade
Rejeitado por a
Pompéia 11/6/90
PRESIDENTE

112

cf 302/90